



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

**PORTARIA Nº 0006, 31 de janeiro de 2018.**

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão  
Alocação de carga horária de 10 horas.

O Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 31/01/2018,

**RESOLVE:**

APROVAR o projeto de Extensão intitulado “Escola Virtual de Inglês: Um Software para Ensino e Avaliação do Idioma”, a ser executado no período de **15/01/2018 a 15/01/2019**, sem financiamento.

APROVAR a participação do **Profº Caio Carvalho Moreira** para exercer a função de **coordenador** do projeto acima citado com **alocação de 10 horas** para o período de **15/01/2018 a 15/01/2019**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 31 de janeiro de 2018.

  
**Prof. Dr. Heléno Fülber**

Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí  
Portaria nº 4283/2014  
CAMTUC - UFPA